

# ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

# DIARIO OFFICIAL

## DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 32 — 34.º DA REPUBLICA — N. 291

SÃO PAULO

DOMINGO, 31 DE DEZEMBRO DE 1922

## Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1897 — DE 22 DE DEZEMBRO DE 1922

*Cria o Districto de Paz de Boreby, no municipio de Lençóes, da comarca de Agudos*

O doutor Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de Boreby, no municipio de Lençóes, da comarca de Agudos.

Artigo 2.º — As suas divisas são as seguintes: Comecem na agua das Antas, no rio Lençóes, sobem por aquella agua até á sua cabeceira principal, dahi, em rumo ao espigão da Serra, continnam pelas divisas actuaes dos municipios de Lençóes e Agudos até encontrar o rumo da cabeceira mais alta do Capivara e, por este abaixo, dividindo com o municipio de Santa Barbara, até á sua fôz no rio Claro; seguem por este acima até á barra do Pulador e por este acima até á sua cabeceira principal; desta, em rumo á passagem velha, existente na agua do Rodeio ou Picapau e dessa agua, pelo rumo das divisas das fazendas Faxinal e Serrinha, no campo do Rodeio, até encontrar a agua da divisa da fazenda Palmeira com o do Faxinal e pela referida agua abaixo até ao rio Lençóes e, por este acima até ao ponto de partida.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 22 de Dezembro de 1922.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA  
*Alarico Silveira.*

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 28 de Dezembro de 1922. — O director geral, *João Chrysostomo B. dos Reis Junior,*

### RESOLUÇÃO N. 17, DE 1922

O Senado do Estado de S. Paulo resolve:

O numero, a categoria e os vencimentos dos funcionarios da Secretaria do Senado são os seguintes:

1 director .....	17:700\$000 annuaes
1 sub director .....	12:000\$000 annuaes
1 secretario da presidencia. ....	12:000\$000 annuaes
1 chefe do expediente da secretaria...	9:120\$000 annuaes
1 chefe do expediente das commissões.	9:120\$000 annuaes

## Secretarias de Estado

### INTERIOR

#### 1.ª Sub-Directoria

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 1922

#### 1.ª SECÇÃO

Foram devolvidos á Secretaria da Fazenda os processos de pagamento de

subvenção á Santa Casa de Misericórdia, de São Carlos, a Sociedade Amiga dos Pobres, de Campinas.

#### 2.ª SECÇÃO

Communicou-se a Secretaria da Fazenda, que foram abonadas as faltas dadas pelo sr. Joanino Carlos de Oliveira, machinista do Desinfectorio Central, no periodo decorrido de 22 a 24 de Novembro ultimo.

#### 3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:

1 chefe do archivo. ....	9:120\$000 annuaes
1 redactor das actas. ....	9:120\$000 annuaes
1 1.º official do expediente da secretaria	7:800\$000 annuaes
1 1.º official do expediente da commissões .....	7:800\$000 annuaes
1 1.º official archivista .....	7:800\$000 annuaes
1 secretario das commissões. ....	7:800\$000 annuaes
1 2.º official do expediente da secretaria	6:480\$000 annuaes
1 2.º official do expediente das commissões .....	6:480\$000 annuaes
1 2.º official ajudante do archivo. ....	6:480\$000 annuaes
1 2.º official auxiliar das actas. ....	6:480\$000 annuaes
3 amanuenses, a 5:040\$000 cada um. ....	15:120\$000 annuaes
4 auxiliares, a 4:260\$000 cada um. ....	17:040\$000 annuaes
1 porteiro .....	5:040\$000 annuaes
1 porteiro do salão .....	5:040\$000 annuaes
1 guarda galerias .....	5:040\$000 annuaes
1 correio .....	5:040\$000 annuaes
3 continuos, a 4:260\$000 cada um. ....	12:780\$000 annuaes
2 serventes, a 2:640\$000 cada um. ....	5:280\$000 annuaes

Artigo 2.º — Fica supprimido, quando vagar, o lugar de sub-director.

Artigo 3.º — A mesa providenciará no sentido de serem feitas no regulamento as modificações necessarias, em virtude desta resolução.

Artigo 4.º — Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do Senado do Estado de S. Paulo, 30 de Dezembro de 1922. — *Jorge Tibiriçá,* presidente; *Ignacio Uchoa,* 1.º secretario; *Oscar de Almeida,* 2.º secretario.

Publicada na Secretaria do Senado de S. Paulo, aos 30 de Dezembro de 1922. — O director, *Bento Ezequiel Sâes.*

## Actos do Poder Executivo

### FAZENDA

Por decretos de 29 de Dezembro de 1922:

foi declarado sem effeito o decreto de 3 de Novembro ultimo que nomeou o sr. Octaviano José Rodrigues para exercer o cargo de cobrador da Recebedoria de Rendas da Capital;

foi nomeado o sr. Oswaldo de Macedo Martins para exercer o cargo de cobrador da Recebedoria de Rendas da Capital.

de 12\$000 ao director das escolas reunidas d. Piaguby, aviso n. 4203;  
de 46\$700 ao director do grupo escolar de Itaberá, aviso n. 4204;  
de 3:258\$075 a diversos fornecedores; do Gymnasio da Capital, aviso n. 4205;  
de 60\$000 ao sr. dr. Alfredo Guaraná, aviso n. 4206;  
de 239\$000 aos srs. Nadir Figueiredo & Comp. aviso n. 4207;  
de 267\$000 a Companhia Automoderna, aviso n. 4208;  
de 1:779\$000 á Sociedade Auto Accessorios Lt.ª., aviso n. 4209;  
de 1:829\$000 ao sr. Alfredo Santucci, aviso n. 4210;